

# CONSEQUÊNCIAS SÓCIO-TRABALHISTAS DA GLOBALIZAÇÃO HEGEMÔNICA PARA AS MULHERES NA ESFERA TRANSNACIONAL

*Renata Guimarães Reynaldo*, doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Endereço eletrônico: renatareynaldo@gmail.com.

## RESUMO

O presente estudo visa oferecer elementos teóricos para se compreender, a partir de uma análise em pequena escala destinada a abordar grandes e amplos fenômenos, as consequências sócio-trabalhistas do modelo atualmente dominante de globalização, denominada hegemônica ou neoliberal, para as mulheres na esfera transnacional. Com este intuito, faz-se necessário observar como as políticas neoliberais e os programas de ajuste estrutural afetaram e afetam a questão do trabalho feminino, o que será feito em duas etapas, por meio da investigação da mão-de-obra feminina manufatureira e das “contrageografias da globalização”. Em momento final serão então analisadas estas consequências sócio-trabalhistas do fenômeno global para as mulheres e sua paradoxal influência na recente crise de dominação masculina.

**PALAVRAS-CHAVE:** Globalização hegemônica. Consequências sócio-trabalhistas. Mulheres.

## ABSTRACT

The present study aims to provide theoretical elements to understand, from a small-scale analysis proper to address large phenomena, the social and labor consequences of the currently dominant model of globalization, called hegemonic neoliberal, for women in transnational scope. For this purpose, it is necessary to observe how neoliberal policies and structural adjustment programs affect and affected the issue of women's work, which will be done in two steps, through the investigation of the female labor in manufacturing and of the so called "counter-geographies of

globalization". In the final moment will then be analyzed these social and labor consequences of the global phenomenon to women and their paradoxical influence on the recent crisis of male domination.

**KEY WORDS:** Globalization. Social and labor consequences. Women.

## 1. A GLOBALIZAÇÃO HEGEMÔNICA E A ESFERA TRANSNACIONAL

O fenômeno da globalização, além de ocorrer nas mais diversas esferas — religiosa, política, comercial e econômica — não apresenta evolução histórica progressiva e linear, manifestando-se historicamente sob a forma de processos globais com efeitos de avanços e retrocessos, também chamados ondas (OLIVEIRA, 2005).

O último, polêmico e atual processo globalizante, denominado quarta onda global, consiste em um fenômeno em construção, sobre o qual são esboçados conceitos vagos e ambíguos (OLIVEIRA, 2005), e se apresenta como o resultado de profundas e aceleradas mudanças observadas nas últimas décadas, sendo elas tecnológicas, políticas (liberalização e desregulamentação do mercado por meio de decisões governamentais de ajuste estrutural), geopolíticas (fim do comunismo), microeconômicas (aumento da competição em escala mundial), macroeconômicas (crescimento do número de países industrializados) e ideológicas (hegemonia neoliberal) (VIEIRA, 2001).

A globalização contemporânea – e daí decorre a dificuldade de conceituação — , se mostra um “fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo” (SANTOS, 2005, p. 26). Este modelo contemporâneo de globalização, caracterizado pela preeminência da esfera econômica, se desenvolveu associado ao neoliberalismo, com base no qual, em fins dos anos 60 do século XX, foram tomadas medidas de reestruturação em escala global, dentre as quais se destacam a instauração dos programas de ajuste estrutural nos países endividados que recorriam a empréstimos do Fundo Monetário Internacional, o declínio do papel do Estado, o declínio do Estado de bem-estar social, a produção voltada à exportação nos países em desenvolvimento<sup>1</sup> e a instalação de fábricas de

---

<sup>1</sup> De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) datado de 2011, utiliza-se para avaliar o desenvolvimento dos países o IDH, um índice que mede as conquistas médias de um país em três dimensões básicas de desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, acesso a conhecimento e um padrão de vida decente. O Relatório divide os países do mundo quanto ao IDH, e os países com nível muito alto de desenvolvimento humano

multinacionais nos países do Sul<sup>2</sup> (PYLE; WARD, 2003, tradução nossa).

O modelo de globalização prevalecente na atualidade, portanto, corresponde à globalização econômica neoliberal, a que Richard Falk (1999) chamou globalização de cima ou depredadora e Boaventura de Sousa Santos (2005) intitula Globalização Hegemônica — termo adotado pelo presente trabalho.

O aspecto negativo da dinâmica de reestruturação econômica global atualmente em curso, associada ao neoliberalismo, reside no fato de que as dimensões da globalização acabam por ser afetadas ou até mesmo determinadas pelas características dominantes do fenômeno — pertencentes a sua dimensão econômica. De fato, não se pode tratar a economia como uma entidade fechada da vida social, uma vez que esta instância autônoma depende de outras, como a sociológica, cultural, política, também dependentes umas com relação às outras. Ocorre que a economia mundial, tal qual observada atualmente, se mostra bastante desregulada, restabelecendo regulações parciais às custas de prejuízos humanos, culturais, morais e sociais (MORIN; KERN, 2005).

Dado o exposto, resta claro que, assim como a globalização acontece em dimensões variadas, seus efeitos são por óbvio igualmente variados, atingindo igual multidimensionalidade. Torna-se possível, portanto, falar em dimensões e efeitos, não só econômicos, mas também — e como decorrência deste — políticos, sociais e culturais da globalização hegemônica.

Desta feita, presencia-se atualmente uma realidade social complexa, um mundo paradoxalmente unificado e dividido em decorrência do fenômeno global. Neste atual contexto histórico, a globalização, associada a fatores conjunturais como a emergência de uma ampla gama de atores internacionais, fez com que as Relações Internacionais passassem a ser conformadas por uma nova esfera de interações transnacionais<sup>3</sup>, em um

---

são aqueles que possuem IDH igual ou superior a 0,793. In: UNITED NATIONS DEVELOPMENT REPORT. **Human Development Report 2011**. New York, 2011, p. 127; 168.

<sup>2</sup> A expressão “Sul global” ou “países do Sul” se refere aos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, enquanto a expressão “Norte global” ou “países do Norte”, diz respeito aos países desenvolvidos. As expressões decorrem da relação entre o grau de desenvolvimento dos países e sua posição geográfica, uma vez que os países mais desenvolvidos do mundo se situam no hemisfério norte, enquanto os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos se localizam, em grande maioria, no hemisfério sul. A dicotomia entre desenvolvimento/subdesenvolvimento remonta ao final da década de 40 nos Estados Unidos, em que eram entendidas como desenvolvidas as sociedades industrializadas e com economia voltada ao mercado, de acordo com o modelo estadunidense. O resto do mundo era definido como subdesenvolvido. HANNIS, Mike. What is Development? **The Land**, n. 09, 2010. Disponível em: <<http://www.thelandmagazine.org.uk/articles/what-development>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

<sup>3</sup> Para Joana Stelzer, “a transnacionalização pode ser compreendida como fenômeno reflexivo da globalização, que se evidencia pela desterritorialização dos relacionamentos político-sociais, fomentado

mundo crescentemente interdependente. Surgiu assim um panorama global em que os fluxos de capital, as empresas, os movimentos feministas e noções como desigualdade social, cultura e direitos fundamentais, dentre outros, ultrapassaram as antigas barreiras nacionais.

Este amplo cenário, temporalmente situado na segunda metade do século XX e espacialmente focado na esfera transnacional, consiste no universo do presente artigo, que apresenta como tema o atual fenômeno global e as relações de gênero, tendo por objeto analisar as consequências sócio-trabalhistas da chamada globalização hegemônica para as mulheres na esfera transnacional.

A pesquisa ora desenvolvida apresenta abordagem qualitativa, que, de acordo com Denzin e Lincoln (2006), apresenta como qualidade inerente a interdisciplinaridade e se caracteriza por situar o observador no mundo, evidenciado a realidade social enquanto construção dentro da qual se encontra o pesquisador, condicionado pelo momento histórico e pelo meio que o cercam. Com vistas a realizar a pesquisa qualitativa pretendida utilizar-se-á o método científico indutivo e o método de procedimento monográfico (LAKATOS; MARCONI, 1992), por meio dos quais alguns casos específicos e situações serão estudados de forma aprofundada, com vistas a obter uma verdade geral, qual seja, uma conclusão sobre os efeitos da globalização hegemônica para as mulheres, na esfera transnacional e no âmbito sócio-trabalhista (LAKATOS; MARCONI, 1992).

## 2. CONSEQUÊNCIAS SÓCIO-TRABALHISTAS PARA AS MULHERES NA ESFERA TRANSNACIONAL

Os efeitos do fenômeno global hegemônico, devido à preeminência de sua dimensão econômica e adequação à cartilha neoliberal, se fazem sentir de forma mais

---

por sistema econômico capitalista ultravalorizado [...]. A transnacionalidade insere-se no contexto da globalização e liga-se fortemente à concepção do transpasse estatal. Enquanto globalização remete à idéia de conjunto, de globo, enfim, o mundo sintetizado como único; transnacionalização está atada à referência do Estado permeável, mas tem na figura estatal a referência do ente em declínio. [...] [Sendo assim,] transnacional é concebido como aquilo que atravessa o nacional, que perpassa o Estado, que está além da concepção soberana do Estado. [...] O fenômeno da transnacionalização é multifacetado, complexo, polêmico e encontra resistências para ser aceito como realidade cotidiana. Algumas características, contudo, podem ser evidenciadas para avaliar o fenômeno, a exemplo da desterritorialização das relações humanas e de produção, do fato da economia transnacionalizada ser capitalista ao extremo e do abalo na soberania dos Estados, motivando a emergência de novos sujeitos no palco mundial". In: STELZER, Joana. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. In: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (orgs.). **Direito e transnacionalidade**. Curitiba: Juruá, 2009, p. 21; 24-25.

imediate para as mulheres na esfera social-trabalhista, destacadamente nos países em desenvolvimento.

A globalização hegemônica, cumpre reiterar, de acordo com Jean Pyle e Kathryn Ward (2003, tradução nossa), se desenvolveu associada à uma reestruturação global relacionada a processos e ideologias capitalistas e neoliberais, a partir dos anos 60 do século XX. Primeiro, com a redução do papel do Estado e a desregulamentação da economia, o mercado passou a agir livremente na determinação de resultados econômicos, sem envolvimento dos governos. Esta tendência foi observada em um grande número de países. Em segundo lugar, desde o final dos anos 1970, a globalização também tem envolvido programas de ajuste estrutural, impostos pelo Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial como condição para concessão de empréstimos. Os PAE obrigaram os governos a abrir ainda mais suas economias ao comércio e fluxos financeiros – e frequentemente minaram o desenvolvimento sustentável e causaram instabilidade financeira – bem como a reduzir os empregos no setor público e realizar cortes nos programas sociais, medidas que recaíram pesadamente sobre os pobres, particularmente as mulheres. Em terceiro lugar, as empresas transnacionais nos setores de fabricação, serviço e finanças mudaram-se para grupos sucessivos de países ao longo das últimas três décadas e criaram redes crescentes de subempregados. Em quarto lugar, muitos países em desenvolvimento mudaram para uma produção voltada ao comércio externo, mais aberta, orientada para a exportação. Anteriormente muitos focavam em substituição de importações, a produção de bens essenciais para o mercado interno. Em quinto lugar, as estruturas globais de poder mudaram, e instituições focadas no mercado, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), ganharam poder em relação àquelas centradas em pessoas e desenvolvimento humano sustentável, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agências da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organizações Não-Governamentais (ONGs).

Assim, desde seu surgimento, segundo Marie France Labrecque (2010), os programas de ajuste estrutural impuseram sérias consequências sociais e trabalhistas aos países da África, América Latina e Ásia, com a restrição de gastos sociais e aumento do desemprego - consequências estas que recaíram mais pesadamente sobre as mulheres. Como aponta Marta Kolárová (2006, tradução nossa), enquanto as elites políticas e corporativas globais, que dominam o comércio e finanças em sua esfera desregulamentada, são na sua maioria homens, os mercados de trabalho, cujo fluxo se

mostra restrito, estão se tornando crescentemente feminizados pela grande inclusão de mulheres do Sul como provedoras de serviços – sexuais, domésticos e como trabalhadoras na produção para exportação – e com baixa remuneração. Assim, conforme Pyle e Ward (2003, tradução nossa), destaca-se no cenário internacional contemporâneo o aumento de mulheres nas redes de produção, particularmente redes que envolvem o trabalho no setor informal<sup>4</sup>, salários baixos e níveis mais altos de migração feminina, conforme será minuciado na sequência.

De modo geral, no momento inicial da instauração das medidas neoliberais hoje disseminadas, o fechamento, nos países do Sul global, de um número considerável de pequenas e médias empresas voltadas ao mercado nacional, e o crescimento do desemprego, tanto feminino quanto masculino, exerceram sobre as mulheres pressão para que encontrassem modos de assegurar a sobrevivência doméstica, e assim a produção alimentícia de subsistência, o trabalho informal, a emigração e a prostituição adquiriram uma importância muito maior como opção de sobrevivência para as mulheres. São lançadas, portanto, as condições para o crescimento de circuitos alternativos de sobrevivência com a produção de renda e obtenção de divisas.

A partir de uma perspectiva de gênero<sup>5</sup>, aduz Marta Kolárová (2006, tradução nossa), são então criadas no mundo lapidado pela globalização hegemônica duas áreas dicotômicas, quais sejam, o mundo da finança global e individualismo pós-moderno associados à masculinidade<sup>6</sup> capitalista ocidental, por um lado, e por outro, a mão-de-obra mal paga e não especializada associada às mulheres. Estas esferas são

---

<sup>4</sup> O trabalho ou emprego informal é aquele não coberto por proteção legal ou social. UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010** - Trends and Statistics. New York, 2010, p. 88.

<sup>5</sup> Segundo Rosa Cobo Bedia, o gênero se refere à existência de uma normatividade feminina, que foi construída sobre o sexo como fato anatômico e tem por base um sistema social, no qual o gênero é um princípio de hierarquização que atribui espaços e distribui recursos a homens e mulheres. Portanto, o gênero consiste em uma construção cultural que demonstra a grande desigualdade entre homens e mulheres. In: BEDIA, Rosa Cobo. El género en las ciencias sociales. Cuadernos de Trabajo Social, Madrid, v. 18, p. 249-258, nov. 2005. No entender de Joan Scott, sendo o gênero um conceito relacional, homens e mulheres são socialmente definidos em termos recíprocos e sua compreensão não pode acontecer separadamente. In: SCOTT, Joan Wallach. **Género e Historia**. México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2008.

<sup>6</sup> A forma hegemônica de masculinidade na atual ordem de gênero é a masculinidade associada aos homens que controlam as instituições dominantes do mundo, os executivos que operam nos mercados globais e os dirigentes políticos que interagem em vários contextos. As masculinidades globais hegemônicas dos homens de negócios e políticos são caracterizadas por um egocentrismo flexível e calculista, nenhum senso de responsabilidade pelos outros, ausência de comprometer-se estáveis, racionalidade técnica e sexualidade aberta. Esta descrição baseada no gênero não se aplica apenas a um grupo específico de homens, mas também às instituições na arena internacional, como mercados e comércio, política e neoliberalismo. In: CONNELL, Raewyn Wood. Masculinities and Globalization. *Men and Masculinities*, v. 1, n. 1, 1998, p. 18.

independentes e o domínio masculinizado da alta política e finança global está atrelado à mão-de-obra barata feminizada. Resta claro, portanto, que o projeto de globalização neoliberal tira partido dos estereótipos de gênero e se beneficia da mão-de-obra feminina.

## **2.1 Exploração da Mão-de-Obra Feminina Manufatureira**

Sophie Bessis (2003, tradução nossa) ressalta que durante os anos dolorosos em que se estabeleceram os programas de ajuste estrutural, os únicos recursos disponíveis pelos Estados eram usados para pagar a dívida, em detrimento dos serviços sociais e dos setores de saúde. Conforme Rosa Cobo Bedia, as mulheres, enquanto responsáveis pelo cuidado da família de acordo com o modelo familiar então predominante, baseado na dominação masculina e no poder patriarcal, foram então as mais prejudicadas (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

De modo geral o que se observou com os PAE – e se observa ainda atualmente – foi uma valorização e superposição do econômico sobre o social, e a partir daí, a atribuição às mulheres da responsabilidade por suprir as necessidades sociais que o Estado não mais provê. Esta sobrecarga imposta ao mundo feminino inexoravelmente influencia em seu papel e participação no mercado de trabalho formal.

Ocorre que a reestruturação econômica promovida pelas políticas neoliberais e os ajustes estruturais daí decorrentes alteraram as posições que as mulheres ocupam no mercado de trabalho, que passa a ser, para elas, menor, segregado e desigual. Isto porque as mulheres não chegam ao mercado de trabalho com os mesmos recursos e mesma mobilidade que os homens e, portanto, não podem competir em igualdade de condições. Seu acesso ao mercado é influenciado pelo denominado “imposto reprodutivo” (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

Imposto reprodutivo pode ser definido como uma contribuição não-financeira das mulheres ao bem-estar da família<sup>7</sup> por meio de atos zelosos, que permitem a economia de gastos com saúde, cuidados com crianças e pessoas de terceira idade, entre

---

<sup>7</sup> A vida familiar repousa solidamente sobre os ombros das mulheres em todas as áreas do mundo. Como cônjuges, mães e cuidadoras, elas assumem a responsabilidade de garantir o bom funcionamento das famílias e a prestação de cuidados e manutenção diários. Preparar as refeições da família, manter os cuidados com a higiene, cuidar de outros membros da família e uma infinidade de outras tarefas relacionadas com as crianças consomem uma boa parte do dia para as mulheres no mundo. Embora os homens estejam cada vez mais envolvidos no funcionamento diário das famílias, ele ainda é predominantemente responsabilidade das mulheres. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010** - Trends and Statistics. New York, 2010, tradução nossa.

outros. Acontece que este imposto reprodutivo acarreta desvantagens às mulheres quanto a sua inserção no mercado de trabalho e autonomia econômica, especialmente no caso de mulheres que possuem cônjuge e filhos pequenos para cuidar, que precisam adiar sua capacitação e acesso ao mundo do trabalho, renunciando à proteção social por ele proporcionada (CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, 2007).

Para Bedia, são principalmente as mulheres que suportam o fardo maior que resulta da diminuição do papel estatal, da liberalização da economia, e das demais tendências da globalização hegemônica ao terem que substituir os serviços sociais quando os benefícios do Estado de bem-estar são cortados. Portanto, os cortes nos gastos sociais têm como efeito o aumento do trabalho gratuito que realizam as mulheres no âmbito familiar (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

Desta feita, pode-se concluir que, em decorrência das políticas neoliberais que reduziram os gastos sociais dos Estados, houve um aumento do imposto reprodutivo, fazendo com que a mão-de-obra feminina tenha se tornado menos qualificada e ainda mais desvalorizada.

A globalização econômica neoliberal resultou também, como mencionado anteriormente e conforme Marta Kolárová (2006, tradução nossa), na abertura de mercados nos países em desenvolvimento, o que encorajou as corporações transnacionais a construir lá suas fabricas, especialmente na América Latina e Sudeste da Ásia, fazendo com que o crescimento da indústria de exportação nestas regiões, especialmente nos setores têxtil e eletrônico, promovesse o desenvolvimento de suas economias. Assim surgiram as Zonas Francas, áreas de produção livres das tarifas alfandegárias normalmente aplicadas, muitas delas instituídas em países empobrecidos, que se tornaram os novos palanques para inserção das economias em desenvolvimento no processo neoliberal. Portanto, uma das ferramentas da economia neoliberal globalizada é deslocar suas empresas e indústrias e levá-las a outros países que apresentem mão-de-obra barata e flexível (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

Na lição de Kolárová (2006, tradução nossa), a primeira zona franca foi aberta no México nos anos 60 do século XX – eram as maquiladoras<sup>8</sup>. Mais tarde, as

---

<sup>8</sup> As maquiladoras são indústrias destinadas à exportação que operam sob o regime fiscal de exceção, utilizando tarifas reduzidas de importação e exportação, decorrentes de leis flexíveis referentes a



corporações começaram a se mover destas maquiladoras de fronteira para o México central e outros países, especialmente na América Central e Caribe, e então para os *sweatshops*<sup>9</sup> nas cidades globais (mesmo nos países desenvolvidos) e até mesmo para o setor informal de subcontratação, deixando inclusive mulheres desempregadas em algumas das antigas zonas francas. As corporações transnacionais passaram então a transferir seu capital para lugares onde os salários possam ser bem reduzidos. Assim, por exemplo, várias fábricas da indústria têxtil norte-americana foram transferidas para o México nos anos 90 do século XX, deixando, nos Estados Unidos, vários trabalhadores desempregados.

Este intenso processo de reestruturação produtiva desencadeado com o neoliberalismo e a decorrente redução do papel do Estado e o aumento dos fluxos comerciais e financeiros transnacionais, além de fazer surgir esta forma de produção globalizada voltada para a exportação, resultou ainda na flexibilização do trabalho<sup>10</sup>.

A flexibilização, no entender de Bila Sorj (2004) gera empregos a tempo parcial, temporários e em horários flexíveis, políticas que, embora se digam neutras com relação ao gênero, segundo pesquisas afetam diretamente as mulheres, principais alvos nos novos arranjos laborais, uma vez que a demanda por trabalho barato e flexível foi então encontrada na mão-de-obra feminina, desvalorizada pelo aumento do imposto reprodutivo. Portanto, nas palavras de Sorj (2004) “a maior parte dos postos de trabalho reestruturados nas empresas é ocupada por mulheres e se caracteriza por oferecer menor salário, poucas perspectivas de carreira, baixos investimentos em treinamento profissional e alta rotatividade” (p. 145).

Observa-se, em suma, que as medidas advindas da globalização hegemônica apresentadas se influenciam mutuamente, e enquanto o crescimento da indústria de

---

incentivos fiscais e contratação de mão-de-obra. Surgiram nos anos 60 no México como resultado de um programa firmado com os Estados Unidos que pretendia, por meio da instalação de maquiladoras nas fronteiras entre os países pretendia controlar a entrada de mexicanos nos EUA. In: REZERA, Danielle; LOZANO, Lina Giraldo. Transformações do trabalho, marginalização social e perspectivas na América Latina. **Revista UniABC**, v. 1, n.1, 2010, p. 162.

<sup>9</sup> loja ou fábrica que explora os empregados com horas excessivas de trabalho por baixos salários e em más condições ambientais. MICHAELIS online. **Moderno dicionário de inglês**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/ingles/index.php>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

<sup>10</sup> A flexibilização do trabalho consiste no estabelecimento, por parte das empresas e com a aquiescência e atuação por parte dos Estados, de novas condições de trabalho que impliquem na sua desregulação, o que significa um retrocesso no que tange aos direitos sociais trabalhistas obtidos por meio de lutas coletivas no decorrer do século XX. As empresas, enquanto polos mais dinâmicos das transformações econômicas, organizacionais e tecnológicas, se consolidam como o locus gerador de novas relações de trabalho que tragam vantagens competitivas. ARBIX, Glauco. Trabalho: dois modelos de flexibilização. **Lua Nova**, São Paulo, n. 37, p. 171-253, 1996. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n37/a09n37.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011, p, 172;174.

exportação no Sul global fez surgir a flexibilização do trabalho, o aumento do imposto reprodutivo e do desemprego nos primeiros anos de ajuste estrutural transformou as mulheres na mão-de-obra ideal para preencher as novas oportunidades de empregos com condições flexíveis. Assim, ressalta Bila Sorj (2004), se por um lado a flexibilização do emprego instaurou novas oportunidades no mercado de trabalho para mulheres com filhos dependentes, por outro, a diferença de posições entre homens e mulheres no espaço doméstico determina a inferioridade das mulheres neste mesmo mercado, influenciando em suas chances, carreiras, posto de trabalho e salários no mercado.

Muitas mulheres são empregadas nas fábricas e zonas francas em virtude de poderem receber menos que os homens, uma vez que mulheres em países pobres, pela falta de qualificação e necessidade de dedicação à família, têm menos opções para ganhar dinheiro. De acordo com Marta Kolárová (2006, tradução nossa), existem quatro milhões de pessoas trabalhando nas fábricas de exportação em cinquenta países do mundo e a maioria delas são jovens mulheres.

Richa Nagar, Victoria Lawson, Linda McDowell e Susan Hanson (2002, tradução nossa), apontam empresas transnacionais têm buscado um grande número de mulheres, que são ainda consideradas mão-de-obra temporária, e enquanto discursivamente construídas como tal, não recebem investimentos por parte das empresas em sua educação, treinamento e promoção. Seus resultantes baixos salários e empregos sem perspectiva de crescimento, – justificados por meio da ideologia de gênero segundo a qual elas trabalham apenas para sua própria diversão e poderão deixar em breve o trabalho por motivos de família –, reforçam a noção de que elas são mulheres descartáveis e, no processo, justificam seus baixos salários no serviço global de acumulação de capital.

As indústrias de exportação e as zonas francas oferecem, portanto, novas possibilidades de trabalho para as mulheres, mas, ressalta Bedia, muito frequentemente sob condições de trabalho só vistas no século XIX, como contratos temporários, expulsão por não cumprimento das taxas de produtividade, cenário que Marx criticava no século XIX. O emprego é de baixa qualidade, com salários baixos, jornadas longas, turnos, supervisão estrita, proibição de falar e ir ao banheiro em horários de trabalho, alta rotação e demissão por gravidez (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

Além disso, ainda na senda de Rosa Bedia, a globalização é um processo que está intensificando cada vez mais a segregação do mercado laboral entre as mulheres,

entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. As mulheres em países desenvolvidos têm educação e qualificação e por isso fazem trabalhos mais qualificados. Nos países em desenvolvimento a maior parte das mulheres não têm educação e qualificação<sup>11</sup> e, portanto, seu destino social é o das zonas francas. Portanto, para entender a globalização neoliberal é importante saber que existem duas segregações, uma entre homens e mulheres, e outra entre as próprias mulheres e dentro dos dois mundos, o mundo desenvolvido e o mundo em desenvolvimento (FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización, 2004, tradução nossa).

## 2.2 Contraceografias da Globalização (Saskia Sassen)

Ainda no que se refere aos efeitos da globalização hegemônica no mundo do trabalho feminino, além das mencionadas consequências trazidas às mulheres em decorrência da produção globalizada, imposto reprodutivo, flexibilização do trabalho e programas de ajuste estrutural, outros resultados nocivos em áreas distintas são também observados, como o expressivo aumento, nos últimos anos, de circuitos transnacionais alternativos, ou “contraceografias da globalização”, que incorporam um número crescente de mulheres.

De acordo com os estudos de Saskia Sassen (2003, tradução nossa), observou-se na última década, como consequência das condições estruturais mais amplas decorrentes da globalização, uma presença crescente de mulheres em uma grande variedade de circuitos<sup>12</sup> transfronteiriços – que a autora intitula “contraceografias da globalização”<sup>13</sup> – os quais, embora bastante diversos, possuem uma característica em

---

<sup>11</sup> Enquanto na América do Norte, Europa Central e oeste europeu a educação primária universal foi atingida, inexistindo homens ou mulheres sem qualquer nível de escolaridade, nas demais regiões do mundo os níveis de mulheres sem qualquer escolaridade chegam a atingir 50% no sul da Ásia, mais de 40% na África e quase 20% na América Central. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010 - Trends and Statistics**. New York, 2010, p. 50.

<sup>12</sup> Ao usar o conceito de circuitos, a autora quer sublinhar que existe um certo grau de institucionalização nestas dinâmicas; e fala de dinâmicas porque não se trata simplesmente de conjuntos de ações individuais. In: SASSEN, Saskia. **Contraceografías de la globalización**. Género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos. Traducción de Amanda Pastrana Izquierdo; Claudia Laudano; Amaia Pérez Orozco e Luis Antonio Núñez. Madri: Traficantes de Sueños, 2003.

<sup>13</sup> Sassen denomina estes circuitos “contraceografías da globalização” porque estão associados com alguns programas e condições que se encontram no coração da economia global, mas na realidade operam com frequência contra as leis e tratados, como no caso do comércio ilegal de droga. Nas palavras da autora: “Chamo a estes circuitos contraceografias da globalização porque estão: i) direta ou indiretamente associadas com alguns dos programas e condições centrais que se encontram no coração da economia global, mas: ii) são circuitos não representados de forma suficiente, escassamente considerados em suas conexões com a globalização, circuitos que, em realidade, com frequência, operam fora e contra as leis e tratados, sem que estejam exclusivamente envolvidos em operações criminais, como é o caso do comércio

comum, qual seja, são rentáveis e geram benefícios às custas de quem está em condições desvantajosas.

Estas contrageografias estão profundamente relacionadas à desigualdade social entre Estados e a alguns processos constitutivos da globalização, como a intensificação de redes transnacionais e translocais, a formação de um mercado global, o desenvolvimento de tecnologias de informação que permitem fugir às práticas tradicionais de controle, a criação de um sistema econômico global e os suportes institucionais daí decorrentes para o traslado transfronteiriço de dinheiro. Destaca-se aqui um ponto importante levantado por Sassen (2003, tradução nossa): as contrageografias são dinâmicas e mutáveis em suas características de localização, ou seja, fazem parte da economia submersa, mas também utilizam a infraestrutura institucional da economia regular.

Alguns destes circuitos operam, parcial ou totalmente de forma ilegal. Dentre os circuitos globais destacam-se, para a Autora, as exportações ou migrações organizadas de mulheres como cuidadoras, enfermeiras e assistentes de serviços domésticos e o tráfico de mulheres para prostituição (SASSEN, 2003, tradução nossa).

Os circuitos transnacionais ora versados deixam clara, aduz Teresa Kleba Lisboa (2007), a existência de um novo tipo de economia que atravessa fronteiras, conecta diferentes lugares do planeta e forma assim uma rede informal e submersa que desregulamenta e precariza as relações trabalhistas, caracterizando outra consequência nociva da globalização hegemônica para as mulheres no mundo.

#### a) Migrações

Os fatores-chave que levam à migração<sup>14</sup> são a desigualdade salarial e as diferenças de riqueza entre regiões – as mulheres migram em virtude da pobreza no seu país de origem. Este fator, somado ao déficit de cuidado causado pelo aumento dos índices de emprego na população feminina de classe média em países desenvolvidos, reside na base da migração de mulheres para trabalhos domésticos (KOLÁROVÁ, 2006, tradução nossa).

---

ilegal de droga. Mais ainda, o crescimento da economia global tem produzido uma infraestrutura institucional que facilita os deslocamentos através das fronteiras e representa, deste modo, um meio ambiente propício para estes circuitos alternativos”. In: SASSEN, Saskia, op. cit., p. 66.

<sup>14</sup> Atualmente, estima-se que 105 milhões de mulheres compõem 49% cento do total de migrantes internacionais em geral. UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010** - Trends and Statistics. New York, 2010, p. 13.

O avanço do neoliberalismo e o conseqüente declínio do Estado de bem-estar social da Europa, com a diminuição dos serviços públicos e coletivos, trouxeram questões do cotidiano de volta à esfera privada. Neste cenário, aponta Lisboa (2007), mesmo com as mulheres ocupando crescentemente cargos no espaço público, ao invés de se observar um movimento de complementaridade com a participação dos homens no espaço privado para auxiliar nas tarefas domésticas e cuidado com os filhos e idosos, o que se observa de fato são as “novas servas”, e não os “homens novos”.

Desta forma, o trabalho de assistência e a migração, dois fenômenos interconectados, são feminizados em escala global<sup>15</sup>. Mulheres imigrantes, Marta Kolárová (2006, tradução nossa) afirma, algumas ilegais, são preferidas em detrimento das mulheres locais nestes trabalhos porque elas podem receber menores salários e ser exploradas.

Com estas migrações específicas de mulheres forma-se, segundo Teresa Kleba Lisboa (2007), uma “cadeia global de cuidado”, na qual as mulheres mais pobres criam os filhos das mais ricas, que são então “liberadas” para trabalhar na força de trabalho paga. Esta cadeia, na maioria das vezes, destaca a Autora, liga três grupos de cuidadoras, quais sejam, a migrante que cuida dos filhos das mulheres trabalhadoras dos países desenvolvidos, a mulher que no país de origem cuida dos filhos da migrante e, por fim, a que cuida dos filhos da cuidadora dos filhos da migrante, geralmente da própria família.

Sassen (2003, tradução nossa) destaca que o valor dos envios de dinheiro das mulheres migrantes para seus países de origem são muito significativos para as economias em desenvolvimento ou em dificuldades; assim, a exportação de trabalhadoras e as remessas de dinheiro são instrumentos à disposição dos governos para diminuir o desemprego e a dívida externa.

Conforme Lisboa (2007), uma complexa rede de relações sócio-econômicas e culturais é responsável por estes processos [ou circuitos] migratórios, tanto nos países de origem – por meio do financiamento pelos governos locais que se beneficiam da entrada no país do dinheiro enviado por estas mulheres migrantes a suas famílias em moeda estrangeira – quanto nos países de destino – mediante a flexibilização das

---

<sup>15</sup> O número total de migrantes internacionais tem aumentado significativamente e a composição do total de migrantes mudou ao longo do tempo. Como as sociedades têm sido modernizadas e como educação e mobilidade, bem como as oportunidades de emprego, se tornaram mais acessíveis às mulheres, a migração internacional atingiu mais equilíbrio entre os sexos. Atualmente, reitera-se, 49% dos migrantes internacionais são mulheres. UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010** - Trends and Statistics. New York, 2010, p. 12-13.

condições de trabalho para suprir demandas de trabalhos domésticos e de cuidados surgidas com o declínio do Estado de bem-estar social. Saskia Sassen (2006, tradução nossa) afirma então que são duas as formas pelas quais os governos podem conseguir benefícios com estes circuitos: como subproduto do processo de migração ou de uma forma altamente formalizada.

Quanto à situação destas trabalhadoras no país de origem, Teresa Kleba Lisboa (2007) menciona que muitas são autorizadas a exercer o trabalho de domésticas, sem, contudo, serem reconhecidas como cidadãs, enquanto outras sequer recebem visto ou autorização para entrada, permanecendo de forma clandestina com a ajuda dos patrões. Dentre os problemas que enfrentam as domésticas e cuidadoras que migram estão, para a Autora, a ausência de direitos e garantias civis, políticos e trabalhistas decorrente da informalidade, o excesso de trabalho e a dificuldade de adaptação a fatores como cultura, língua, clima, além de, segundo Marta Kolárová (2006, tradução nossa), longas horas de trabalho, baixo rendimento – geralmente abaixo do salário mínimo – e alto nível de abuso e assédio sexual.

Ao traçar um breve paralelo do perfil das mulheres migrantes em questão, Lisboa (2007) afirma que se encontram na faixa etária de 19 a 40 anos, e muitas possuem formação universitária em seus países de origem, onde não encontraram emprego ou consideram os salários insuficientes para sobreviver.

Observa-se ainda predominantemente no processo migratório das cuidadoras, no entender de Teresa Kleba Lisboa (2007) um fluxo de determinados países a outros, dinâmica que se explica em parte pelos processos seculares de colonização. Assim, conforme a Autora, mulheres norte-africanas geralmente migram para trabalhar na França, Espanha ou Itália; as peruanas, brasileiras e latinoamericanas em geral vão para a Espanha, Itália, Portugal ou Estados Unidos; as filipinas e indonésias rumam para a Alemanha, Inglaterra e Canadá; as albanesas, as da Eritreia ou as da Etiópia viajam a trabalho para a Grécia e Itália; já as polonesas e russas vão crescentemente para a França, Itália, Alemanha e Espanha.

Por todo o exposto se conclui que o crescimento da economia globalizada tem produzido condições impulsionadoras das cadeias globais de cuidado, quais sejam, uma infraestrutura institucional que facilita os deslocamentos através das fronteiras e o aumento, tanto do desemprego nos países em desenvolvimento quanto da demanda por serviços domésticos nos países desenvolvidos em virtude da crescente participação das mulheres destes países no mercado de trabalho formal. Assim, as mulheres são o

veículo por meio do qual se operam estes circuitos, que representam formas de sobrevivência e o aumento das rendas governamentais.

#### b) Tráfico de Mulheres

Segundo o relatório das Nações Unidas de violência contra a mulher, o tráfico de mulheres<sup>16</sup> compreende o transporte e captação de pessoas dentro ou fora do país, e pode ocorrer mediante o recurso à necessidade de trabalho, ou sob a promessa de cumprir alguns serviços, mas sempre compreende certa coerção por parte dos captores (UNITED NATIONS, 2000, tradução nossa).

No núcleo de qualquer acepção de tráfico deve estar o reconhecimento de que ele nunca é consensual, e justamente sua natureza não-consensual o distingue de outras formas de migração. A falta de consentimento informado não deve ser confundida com a ilegalidade de certas formas de migração. Enquanto todo o tráfico é, ou deveria ser ilegal, nem toda a migração ilegal é tráfico. É importante não confundir os conceitos de tráfico e migração ilegal. No centro desta distinção está a questão do consentimento (UNITED NATIONS, 2000, tradução nossa).

Os elementos comuns encontrados em todos os padrões de tráfico são: (i) a falta de consentimento; (ii) o agenciamento de seres humanos, (iii) o transporte, e (iv) a exploração ou as condições servis e exploratórias do trabalho ou relacionamento. Assim, qualquer definição de tráfico deve apresentar esses elementos (UNITED NATIONS, 2000, tradução nossa).

Documentos e pesquisas mostram que, de modo geral, o tráfico ocorre para uma infinidade de fins exploratórios para os quais suas vítimas não consentiram, incluindo, mas não limitado a trabalho forçado, como o comércio sexual, casamento forçado e outras práticas análogas à escravidão. Contudo, por ser considerado particularmente pernicioso – as Nações Unidas estimam que 80% das vítimas sejam traficadas para fins sexuais -, figurará como centro desta análise o tráfico para exploração ou comércio sexual (UNITED NATIONS, 2000, tradução nossa).

---

<sup>16</sup> O tráfico de pessoas viola os direitos humanos, civis e políticos e está relacionado à indústria do sexo, ao trabalho coacionado e à imigração ilegal. Várias leis, tratados e resoluções da ONU, além da criação de vários organismos e comissões, têm sido elaborados para evitá-lo. Sem mencionar a atuação de ONGs, que desempenham um papel cada vez mais importante no trato da questão. In: SASSEN, Saskia. **Contrageografías de la globalización**. Género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos. Traducción de Amanda Pastrana Izquierdo; Claudia Laudano; Amaia Pérez Orozco e Luis Antonio Núñez. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003, p. 56.

Monica O'Connor e Grainne Healy (2006, tradução nossa) definem a indústria do sexo global como um empreendimento com fins lucrativos baseado na comercialização de mulheres e meninas, cuja exploração sexual nas redes internacionais de prostituição e tráfico se tornou um dos principais aspectos do crime organizado transnacional. Mulheres e crianças podem ser vendidas várias vezes e de várias maneiras para o lucro, e os criminosos recebem menos punição e menores sentenças. A Organização das Nações Unidas estima que aproximadamente quatro milhões de indivíduos, principalmente garotas e mulheres são transportadas anualmente, no interior dos países e entre eles, para o propósito do tráfico.

Ainda conforme O'Connor e Healy (2006, tradução nossa), uma das atividades ilícitas que cresce mais rapidamente ao longo das últimas duas décadas tem sido o tráfico de mulheres e meninas, principalmente para a indústria do sexo na Europa Ocidental (Holanda, Itália, Bélgica, Alemanha e Reino Unido) e os Estados Unidos. De acordo com várias estimativas – aduzem -, mais de 80% das mulheres e meninas traficadas do Centro e Leste europeu e dos países da antiga União Soviética para a Europa Ocidental são destinadas para o mercado de serviços sexuais. Além disso, o total de receitas anuais dos traficantes são estimados entre cinco e nove bilhões de dólares e a indústria do sexo nos Estados membros da União Européia tornou-se um dos negócios mais lucrativos. Na Holanda, onde a prostituição é legal, a indústria do sexo gera quase um bilhão de dólares por ano, o que mostra o quão lucrativa ela é para traficantes e proprietários de estabelecimentos de entretenimento adulto.

Dentre os acontecimentos responsáveis pelo aumento do tráfico sexual global - e pelas contrageografias da globalização de modo geral - destacam-se, duas decorrências da globalização hegemônica: os problemas econômico-sociais e os desenvolvimentos tecnológicos e institucionais.

A globalização hegemônica, como demonstrado nas linhas acima e no entender de Jean Pyle e Kathryn Ward (2003, tradução nossa), apresentou impactos importantes nas economias em desenvolvimento, e seus programas de ajuste estrutural apresentaram um impacto particularmente severo sobre as mulheres, empurrando muitas delas para o setor informal de atividades (incluindo o trabalho sexual) para sobreviver – muitas das mais vulneráveis são vítimas de tráfico, especialmente dos Estados recentemente independentes e em muitos países em desenvolvimento. Portanto, a exploração sexual vitimiza mulheres e crianças tornadas vulneráveis pela pobreza e pelas políticas e



práticas de desenvolvimento econômico. A crise econômica no Leste da Ásia<sup>17</sup>, por exemplo, segundo o relatório das Nações Unidas sobre violência contra a mulher, resultou em muitas mulheres sendo traficadas para escapar da pobreza súbita. Em virtude deste fator, o movimento das rotas de tráfico tem sido tradicionalmente do Sul para o Norte, e assim como rotas de migração, as rotas de tráfico e os países de origem, trânsito e destino podem mudar rapidamente devido a mudanças políticas e econômicas (UNITED NATIONS, 2000, tradução nossa). Porém, o tráfico enquanto circuito global não teria sido possível se não fossem também os desenvolvimentos tecnológicos, informacionais e institucionais que facilitaram a ultrapassagem de informações, capital e pessoas por entre fronteiras nacionais, proporcionando condições materiais para a existência de fluxos transfronteiriços.

Além destes, outro fator, mais específico, alegam O'Connor e Healy (2006, tradução nossa), levou ao aumento de tráfico sexual global: há uma grande demanda masculina para serviços sexuais que permeia muitas sociedades civis, que muitas vezes é agravada por mitos raciais e estereótipos que consideram as mulheres de outros países mais exóticas e desejáveis.

Há que se ressaltar, ainda, como conclui Saskia Sassen (2003, tradução nossa), que as políticas de imigração fazem com que as mulheres vítimas do tráfico não estejam respaldadas pela lei, sendo tratadas como transgressoras das leis de imigração e não como vítimas de um abuso. Além disso, o maior controle sobre a imigração e o tráfico ilegal nas fronteiras dos países faz com que as mulheres utilizem os traficantes, dentre eles organizações criminais para indústria do sexo, para ultrapassar as fronteiras. As mulheres vítimas do tráfico sexual, ressalta a pesquisadora, sofrem com condições semelhantes à escravidão, o que inclui cativo, violência sexual, maus tratos físicos e má remuneração. São ainda proibidas de usar métodos contraceptivos para evitar contaminações pela AIDS e normalmente sequer possuem direito a assistência médica. Se recorrerem à polícia podem ser detidas por serem imigrantes ilegais e por uso de documentação falsa (SASSEN, 2003, tradução nossa).

Explicitadas as principais consequências sócio-trabalhistas da globalização neoliberal contemporânea às mulheres, torna-se possível concluir que o fenômeno global, especialmente nos países em desenvolvimento, gerou dificuldades específicas

---

<sup>17</sup> Crise iniciada em julho de 1997 na Tailândia, decorrente da retirada súbita de grande quantidade de capital especulativo do país, e posteriormente alastrada a outros países do Leste Asiático, gerando consequências prejudiciais no mundo todo, como o aumento de desemprego. In: STIGLITZ, Joseph. O que eu aprendi com a crise mundial. **Revista de Economia Política**, v. 2, n. 3, jul./set. 2000, p. 169-170.

para elas, sujeitando-as a condições vis de trabalho, seja como mão-de-obra barata na indústria de exportação, como migrantes ou ainda como vítimas do tráfico sexual internacional. Contudo, apesar de fazer surgir uma classe de trabalhadoras invisíveis a serviço dos setores estratégicos que conformam o centro da economia global, por outro lado, a globalização criou condições para o enfraquecimento das estruturas de dominação masculina.

### 3. O OUTRO LADO DA MOEDA

Os processos globais são enraizados em uma realidade e ideologia baseadas no gênero e, portanto, nas percepções socialmente construídas acerca dos papéis considerados apropriados para homens e mulheres, reforçadas por instituições econômicas, políticas, sociais, culturais e religiosas.

Para Manuela Tavares e Almerinda Bento (2011), as consequências da globalização neoliberal sobre a vida das mulheres reforçam aspectos significativos da dominação masculina, como a separação entre público e privado, a “naturalização” da mulher como base dos cuidados com a família, diante da redução dos serviços públicos e o crescente desemprego, a mercantilização ascendente de todos os aspectos da vida, com especial ênfase para o tráfico de mulheres que apoia fortes redes financeiras internacionais.

Contudo, cumpre ressaltar que, embora sejam observados a continuação de antigas e o surgimento de novas consequências nocivas às mulheres, destacadamente nos países do Sul, na esfera transnacional como decorrência da globalização hegemônica, o fenômeno global e suas decorrências possibilitaram também, de acordo com entendimento de Pyle e Ward (2003, tradução nossa) algumas mudanças favoráveis às mulheres, alterando os sistemas, papéis e relações de gênero. Em outras palavras, apesar de reforçar a dominação masculina em alguns pontos, o fenômeno global contemporâneo também a contesta em outros, pelo que se conclui que, tanto o gênero influencia a globalização quanto a globalização afeta as formações de gênero.

Conforme explicitado anteriormente, a exploração de mão-de-obra manufatureira feminina e as contrageografias da globalização demonstram, de formas diferentes, as dificuldades experimentadas pelas mulheres do Sul na esfera sócio-trabalhista, transnacionalmente. Sujeitas a condições precárias de trabalho, baixos salários, precariedade nas garantias trabalhistas e civis, choques culturais, exploração

sexual, dentre outras consequências, elas arcam com diversos ônus provenientes do fenômeno global hegemônico. Porém, sua inserção no mercado de trabalho, somada à informalização crescente da economia, tem resultado em mudanças nas relações de gênero, com o aumento da importância econômica – e conseqüentemente social – da mulher no âmbito familiar.

Isto porque, alega Saskia Sassen (2003, tradução nossa), com o acesso a um trabalho assalariado regular e a outros espaços públicos, as mulheres ganham maior autonomia pessoal e maior controle sobre a administração do lar e outras decisões domésticas, enquanto os homens perdem terreno. Além disso, reflete a estudiosa, além do relativo fortalecimento da mulher no lar, associado com o emprego assalariado, se produz um importante segundo resultado: uma maior participação na esfera pública e uma possível emergência como atrizes públicas.

Portanto, se por um lado as mulheres, seja nas fábricas ou nos circuitos transfronteiriços, se configuram como uma classe de trabalhadoras invisíveis a serviço dos setores estratégicos que conformam o centro da economia global, por outro lado, percebe Sassen (2003, tradução nossa) o acesso ao salário ou a outras formas de renda – ainda que seja reduzido – e a crescente feminização da oferta de trabalho e das oportunidades de negócio que acarreta a informalização alteram as hierarquias de gênero e contribuem para uma maior igualdade social entre homens e mulheres.

Há que se ressaltar, no entanto, que o aumento da inserção das mulheres no mercado de trabalho não leva automaticamente ao empoderamento social ou igualdade de gênero e nem sempre garante a elas um *status* mais elevado no âmbito privado. Estas alterações nas identidades de gênero são, aduz Marta Kolárová (2006, tradução nossa) uma fonte de ansiedade para homens e mulheres, pelo que se conclui que estas mudanças de nada adiantam se não vierem acompanhadas das mudanças de mentalidade e percepção proporcionadas pelo histórico de lutas dos movimentos feministas.

De modo geral, pode-se afirmar, conforme a Autora, que o processo de globalização contemporâneo – somado à conscientização social decorrente das lutas feministas – contribui para alterar os sistemas de gênero, reduzindo as dicotomias entre o mundo masculino e feminino ao trazer mais mulheres para as antigas esferas anteriores de dominação masculina, em especial a produção e a migração. Como consequência, ser mulher passa a não ser mais definido apenas pela maternidade ou trabalho doméstico (KOLÁROVÁ, 2006, tradução nossa).

Observa-se, portanto, que a globalização gerou dificuldades sócio-trabalhistas

específicas para as mulheres na esfera transnacional, mas, por outro lado, trouxe mudanças que se reverteram em benefícios para elas ao criar condições para o enfraquecimento das estruturas de dominação masculina, ajudando assim a empoderá-las econômica e socialmente.

## 5. REFERÊNCIAS

ARBIX, Glauco. Trabalho: dois modelos de flexibilização. **Lua Nova**, São Paulo, n. 37, p. 171-253, 1996. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n37/a09n37.pdf>>.

Acesso em: 25 nov. 2011.

BEDIA, Rosa Cobo. **El género en las ciencias sociales**. Cuadernos de Trabajo Social, Madrid, v. 18, p. 249-258, nov. 2005.

BESSIS, Sophie. International Organizations and Gender: New Paradigms and Old Habits. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 29, n. 2, p. 633-647, 2003.

CONNEL, Raewyn Wood. Masculinities and Globalization. **Men and Masculinities**, v. 1, n. 1, 1998.

CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, 10, 2007, Quito. **A contribuição das mulheres para a igualdade na América Latina e no Caribe**. Quito: Cepal, 2007.

DENZIN, Norman K. & LINCOLN, Yvonna. 2006. Introdução. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In DENZIN, Norman K. & LINCOLN, Yvonna S. (Org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2ª ed. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006. pp. 15-41.

FALK, Richard. **Globalización Depredadora**. Cambridge: Polity, 1999.

FEMINISMO de la Segunda Ola y Globalización. Rosa Cobo. Realização Angélica Ley e Victor Manuel Méndez. Produção de Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades. Universidad Nacional Autónoma de México, 2004. 1 DVD (x min.): DVD, son., color. Ciclo de conferências “feminismo, desarrollo y democracia”.

HANNIS, Mike. What is Development? **The Land**, n. 09, 2010. Disponível em: <<http://www.thelandmagazine.org.uk/articles/what-development>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

KOLÁŘOVÁ, Marta. Gender and Globalisation: Labour Changes in the Global Economy. **Sociologický časopis/Czech Sociological Review**, Praga, v. 42, n. 6, p. 1241–1257, 2006.

LABRECQUE, Marie France. Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p.

901-912, set./dez. 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 805-821, set./dez. 2007.

MICHAELIS online. **Moderno dicionário de inglês**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/ingles/index.php>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Tradução de Paulo Azevedo Neves da Silva. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.

NAGAR, Richa; LAWSON, Victoria; McDOWELL, Linda; HANSON, Susan. Locating Globalization: Feminist (Re)readings of the Subjects and Spaces of Globalization. **Economic Geography**, v. 78, n. 3, p. 257-284, jul. 2002.

O'CONNOR, Monica; HEALY, Grainne. **The Links between Prostitution and Sex Trafficking: A Briefing Handbook**. Joint Project: Coalition Against Trafficking in Women (CATW) and European Women's Lobby (EWL), 2006.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Teorias globais: elementos e estruturas**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. v. 1.

PYLE, Jean L.; WARD, Kathryn B. Recasting our Understanding of Gender and Work during Global Restructuring. **International Sociology**, London, v. 18, n. 3, p. 461-489, set. 2003.

REZERA, Danielle; LOZANO, Lina Giraldo. Transformações do trabalho, marginalização social e perspectivas na América Latina. **Revista UniABC**, v. 1, n.1, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SASSEN, Saskia. **Contrageografías de la globalización**. Género y ciudadanía en los circuitos transnacionales. Traducción de Amanda Pastrana Izquierdo; Claudia Laudano; Amaia Pérez Orozco e Luis Antonio Núñez. Madri: Traficantes de Sueños, 2003.

SCOTT, Joan Wallach. **Género e Historia**. México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2008.

SORJ, Bila. Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais? In: GODINHO, Tatau (org.); SILVEIRA, Maria Lúcia da (org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

STELZER, Joana. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. In: CRUZ,

Paulo Márcio; STELZER, Joana (orgs.). **Direito e transnacionalidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

STIGLITZ, Joseph. O que eu aprendi com a crise mundial. **Revista de Economia Política**, v. 2, n. 3, jul./set. 2000.

TAVARES, Manuela; BENTO, Almerinda. **Feminismos e movimentos sociais em tempos de globalização**: o caso da MMM. Disponível em: <<http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/feminmovsocfinal.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011, p. 15.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Women 2010 - Trends and Statistics**. New York, 2010, p. 45.

\_\_\_\_\_, Economic and Social Council, Commission on Human Rights. **Violence Against Women**. Report E/CN.4/2000/68. Special Rapporteur Radhika Coomaraswamy. 29 fev. 2000.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT REPORT. **Human Development Report 2011**. New York, 2011.

VIEIRA, Liszt. Cidadania Global e Estado Nacional. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581999000300001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em fev. 2011. doi: 10.1590/S0011-52581999000300001.